Documento de Informação Fundamental



Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Nome: Fidelidade Savings - Opção Dinâmico (ICAE Ações)| Produtor: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | Website: www.fidelidade.pt | Para mais informações ligue para: 217 948 838 | Autoridade competente: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões | Data de Produção do documento: 20 de agosto de 2021

Advertência

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão pode ser difícil.

Em que consiste este produto?

A Opção Dinâmico (ICAE Ações), é uma Opção incluída no produto Fidelidade Savings, sem participação nos resultados, que constitui um produto de investimento com base em seguros ou IBIP.

Objetivos

A Opção Dinâmico, tem um horizonte temporal de curto, médio ou longo prazo, sem garantia de capital investido e rendibilidade dos ativos afetos, a qual se encontra indexada ao Índice Fidelidade MultiAtivos (Conta ICAE Ações). No início do contrato, o Tomador do Seguro escolhe qual o tipo de Objetivo a criar, podendo, em qualquer momento, acrescentar novos Objetivos, cancelá-los e alterá-los, de acordo com o seguinte:

Objetivo de Poupança, implica a definição de um valor objetivo (meta), a definição de uma data de inicio e uma data fim estimada, a escolha de uma das Opções disponibilizadas no produto Fidelidade Savings (Seguro, Proteção ou Dinâmico), o correspondente nível de garantia (se existir), e a definição de um plano de prémios (únicos e/ou

Objetivo de Investimento, implica a definição de uma data início e uma data fim, a escolha de uma das Opções disponibilizadas no produto Fidelidade Savings (Proteção ou Dinâmico), o correspondente nível de garantia (se existir), e a definição de um plano de prémios (únicos e/ou periódicos).

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina Prestações de seguro

A Opção Dinâmico encontra-se disponível para subscrição em Objetivos de Poupança e Objetivos de Investimento. Destina-se a clientes particulares com perfil dinâmico, que valorizam um investimento com um maior potencial de valorização do que um rendimento garantido, com risco diversificado em ações, obrigações e mercadorias, aceitando todo o potencial de valorização/desvalorização do mesmo (Índice) de acordo com o risco desta Opção descrita na seção seguinte, sem garantia nem proteção do seu capital. Não pode ser subscrita por pessoas singulares com residência habitual no estrangeiro, nem por pessoas coletivas.

As garantias do contrato são as seguintes:

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa

Sede: Largo do Calhariz, 30 · 1249-001 - Lisboa - Portugal

Capital Social: EUR 509.263.524 · www.fidelidade.pt

- 1. Em caso de Vida da Pessoa Segura no termo do contrato, o pagamento do Capital Garantido calculado com referência a essa data, a pedido do Tomador do Seguro, com o consequente resgate total de todos os Objetivos;
- 2. Em caso de Morte da Pessoa Segura durante a vigência do contrato, o pagamento do Capital Garantido calculado com referência à data de participação da morte. No entanto, se a participação da morte ocorrer após o termo do contrato, será pago o Capital Garantido calculado no termo do contrato.

Capital Seguro do contrato: no termo ou em qualquer momento de vigência do contrato, o Capital Seguro corresponderá à soma dos Capitais Seguros dos Objetivos, investidos nas Opções subscritas.

Capital Seguro de cada Objetivo investido na Opção Dinâmico: corresponde à soma do valor da Conta ICAE Ações destes Objetivos.

Valor da Conta ICAE Ações: corresponde à importância resultante da multiplicação do número de Unidades de Conta detidas pelo Tomador do Seguro na Conta pelo valor da respetiva Unidade de Conta no fecho do dia.

Prémio do contrato: o Tomador do Seguro poderá proceder ao pagamento de prémios periódicos mensais ou ao pagamento de prémios não periódicos, respeitando os prémios mínimos em vigor, os períodos de comercialização e os restantes termos contratualmente previstos. Os prémios terão o tratamento de prémios únicos sucessivos. O investidor faz entregas para cada Objetivo. A acumulação de poupança para cada Objetivo pode ser efetuada através da subscrição de apenas uma das Opções disponíveis no produto Fidelidade Savings, podendo ser realizada por afetação da totalidade das entregas efetuadas numa Opção ou por recomposição da totalidade do investimento de outra Opção subscrita, no mesmo Objetivo.

Prazo do produto

O contrato tem início na data da primeira subscrição na app "MySavings" de um Objetivo, e correspondente Opção subscrita, e após boa cobrança de pelo menos um prémio, e durará por tempo indeterminado até:

a) Ao Resgate Total de todos os Objetivos, e pedido de cancelamento por parte do Tomador do Seguro;



- b) À data da participação da morte da Pessoa Segura;
- c) À resolução por iniciativa do Segurador, caso o contrato não tenha nenhum Objetivo em vigor há mais de 1 mês. O prazo do contrato é variável, contudo o prazo recomendado de detenção do investimento é de 5 anos e 1 dia.

Cada Objetivo de Poupança contratado tem uma data de início e uma data fim, sendo esta definida em função da data estimada em que o valor acumulado dos prémios periódicos mensais atinja o Valor Objetivo ou, não existindo prémio periódico, na data indicada pelo Tomador do Seguro. No caso do Objetivo de Investimento, a data fim é fixa no momento da sua subscrição.

A data fim estimada do Objetivo de Poupança pode ser alterada a qualquer momento, em caso de alteração do Valor Objetivo ou do plano de prémios, mas não pode corresponder a uma duração do Objetivo superior a 30 anos. A data fim do Objetivo de Investimento, não pode ser alterada.

O Tomador terá a possibilidade de resgate total ou parcial do produto, de recomposição das Opções subscritas, de anulação do contrato e de livre resolução segundo o definido nas condições gerais. No caso de livre resolução, o Tomador do Seguro dispõe de um prazo de trinta (30) dias, a contar da data da receção da apólice, para resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa. A comunicação da resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Produtor. O contrato cessa, igualmente, na data do resgate total do valor investido acompanhado do pedido de cessação por parte do Tomador do Seguro. O contrato não prevê a possibilidade de o Produtor resolver o mesmo unilateralmente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?





O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos e 1 dia

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Cenários de Desempenho

Os cenários apresentados refletem alguns dos resultados possíveis, com base no desempenho recente do mercado financeiro. O desempenho real pode, eventualmente, ser inferior.

| Investimento: 10000 € Cenários de Sobrevivência | · | 1 ano | 3 anos | 5 anos e 1 dia (Período de detenção recomendado) |
|--|---|--|------------|---|
| Cenário de stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 6.083,80€ | 7.060,91€ | 6.261,29€ |
| Cellallo de stress | Retorno Médio Anual | -39,16% | -10,95% | -8,94% |
| Cenário desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 9.650,33€ | 10.162,04€ | 10.938,39 € |
| Cellallo deslavoravei | Retorno Médio Anual | -39,16% 9.650,33 € -3,50% 10.638,39 € 6,38% 11.694,10 € | 0,54% | 1,81% |
| Cenário moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10.638,39€ | 12.019,83€ | 13.580,65€ |
| Cenario moderado | Retorno Médio Anual | 9.650,33 € -3,50% 10.638,39 € 6,38% | 6,32% | 6,31% |
| Cenário favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos 11.694,1 | 11.694,10€ | 14.176,61€ | 16.812,98 € |
| Cenano lavoravei | Retorno Médio Anual | -3,50% 10.638,39 € 6,38% | 12,34% | 10,95% |

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 5 anos e 1 dia, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000€. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Fidelidade não puder pagar?

O Produtor está obrigado a constituir provisões técnicas que representem, em cada momento, a totalidade da responsabilidade para com os seus clientes. Os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especificamente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos, nem podendo, em caso algum, ser oferecidos a terceiros, para garantia, qualquer que seja a forma jurídica que essa garantia revista. Em caso de evento de crédito por parte do Produtor, respondem estes ativos bem como os demais ativos do Produtor. Se estes ativos ou os restantes ativos do Produtor não forem suficientes para garantir os créditos emergentes dos contratos de seguro, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia do investidor para além do referido, pelo que o investidor poderá incorrer em perdas.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000€. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo. O seguinte quadro mostra os custos ao longo dos próximos 5 anos, pressupondo que investe 10.000€.

| Investimento: 10000 € | Em caso de resgate | Em caso de resgate | Em caso de resgate |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Custos | após 1 ano | após 3 anos | após 5 anos |
| Total dos Custos | 120,00 € | 411,59 € | 783,96 € |
| Impacto no retorno anual (RIY) | 1,20% | 1,20% | 1,20% |

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado, assumindo que investe 10.000€.
- O significado das diferentes categorias de custos.

| | inicado das diferentes categorias de castos. | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|---|---|--|--|--|
| Custos pontuais Custos recorrentes Custos Acessórios | Custos de entrada | 0,00% | O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. O impacto dos custos estão incluídos no preço do produto. | | | | |
| | | Custos de saída | 0,00% | O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. | | | |
| | Custos recorrentes | Custos de transação de carteira | 0,00% | O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto. | | | |
| | | Outros custos correntes | 1,20% | O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos. | | | |
| | | Comissões de desempenho | 0,00% | O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência. | | | |
| | | Juros transitados | 0,00% | O impacto dos juros transitados | | | |

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos e 1 dia

O produto tem um prazo de detenção recomendado de 5 anos e 1 dia, relacionado com as vantagens fiscais associadas aos prazos de investimento superiores a 5 anos e a estar vocacionado para atingir objetivos com esta maturidade, este último nos Objetivos de Poupança que têm um valor objetivo (meta) associado. O cliente pode proceder ao seu resgate total ou parcial (sujeito a valor mínimo de resgate de 25€ e a valor mínimo residual de 25€, na Opção Dinâmico / Contrato), em qualquer momento de vigência do contrato sem penalizações por resgate.

São possíveis os seguintes tipos de resgate:

- a) Resgate total de todos os Objetivos em vigor;
- b) Resgate total de um Objetivo em vigor (resgate parcial do contrato);
- c) Resgate parcial de um Objetivo em vigor (resgate parcial do contrato).

O resgate total de todos os objetivos não determina automaticamente o termo do contrato, devendo tal ser solicitado expressamente na app "MySavings".

O direito de resgate só pode ser exercido pelo Tomador do Seguro e sem prejuízo das limitações decorrentes dos direitos atribuídos ao Beneficiário Aceitante. O Valor de Resgate será calculado com referência à data da receção da sua solicitação através da app "MySavings". O Valor de Resgate total corresponderá ao Capital Seguro do contrato. Em caso de resgate parcial do contrato, devem ser respeitados os valores mínimos de resgate e residual do contrato, bem como os respetivos valores mínimos de resgate e residual de cada Opção subscrita.

O Tomador do Seguro pode ainda alterar a composição do seu investimento entre as Opções que, nesse momento, o Segurador disponibilize, de acordo com as regras em vigor para as respetivas Opções.

Em caso de resgate ou recomposição parcial da Opção subscrita, aplicar-se-á o aqui disposto relativamente à proporção do Capital Seguro abatido. Não são aplicadas quaisquer penalizações por resgate ou recomposição.

Como posso apresentar queixa?

O Produtor dispõe de uma unidade orgânica específica para receber, analisar e dar resposta às reclamações efetuadas, sem prejuízo de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A informação geral relativa à gestão de reclamações encontra-se disponível em www.fidelidade.pt.

Se quer apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação respetivamente ao produto ou entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas:

- Através de correio eletrónico: ggr.reclamacoes@fidelidade.pt;
- Escrevendo-nos para o seguinte endereço: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa, Portugal.

Outras informações relevantes

Deve consultar a informação pré-contratual e contratual legalmente obrigatória nas agências ou no sítio da Internet do Produtor, www.fidelidade.pt, onde também poderá encontrar informação relevante da empresa, assim como informação sobre outros produtos.